



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 16/2014

Cria o Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 4.090/DAA/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Curso de Engenharia Química, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Química e Ambiental (DEQA) da Faculdade de Tecnologia (FAT), vinculada ao Centro de Tecnologia e Ciências (CTC).

Art. 2º - O grau de Engenheiro Químico será conferido ao estudante que integralizar o total de 251 (duzentos e cinquenta e um) créditos, equivalentes a 4.780 (quatro mil setecentas e oitenta) horas aula de atividades discentes, assim distribuídas:

a) 233 (duzentos e trinta e três) créditos, equivalentes a 4.320 (quatro mil trezentas e vinte) horas aula, cumpridos nas disciplinas obrigatórias;

b) 18 (dezoito) créditos correspondentes a 360 (trezentos e sessenta) horas aula, cumpridas em disciplinas eletivas definidas, oferecidas pela Faculdade de Tecnologia;

c) 100 (cem) horas de atividades complementares.

Art. 3º - Para cada período letivo, o Departamento de Química e Ambiental estabelecerá as disciplinas eletivas definidas a serem oferecidas nos termos da Deliberação nº 33/95, considerando as disponibilidades financeiras e os recursos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Art. 4º - O aluno do curso de Engenharia Química deverá elaborar um projeto final de curso, correspondente a 12 (doze) créditos obrigatórios, equivalentes à produção e defesa perante uma banca, de uma monografia que constituirá um documento único.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 16/2014)

§1º - A realização do projeto final de curso será obrigatoriamente individual.

§2º - Cada projeto deverá ter um professor orientador pertencente ao Departamento de Química e Ambiental.

§3º - A substituição do professor orientador será possível, e deverá ser solicitada pelo aluno ao Departamento de Química e Ambiental acompanhada de uma exposição de motivos, cabendo ao colegiado julgar a solicitação do aluno.

§4º - O projeto final de curso será elaborado ao longo das três disciplinas propostas: Projeto de Curso I, Projeto de Curso II e Projeto de Curso III, sendo que os 12 (doze) créditos estão assim divididos em relação às três disciplinas: 2 (dois) créditos na primeira, 4 (quatro) créditos na segunda e 6 (seis) créditos na terceira e última.

§5º - Ao final da disciplina de Projeto de Curso III, o aluno deverá solicitar ao seu orientador que, em acordo com o Departamento de Química e Ambiental, seja constituída uma banca, com no mínimo 3 (três) professores, sob a presidência do orientador, para o exame do documento final do projeto e sua defesa oral.

§6º - A nota final do aluno será uma composição da nota atribuída ao documento e da nota atribuída à sua defesa oral.

Art. 5º - O aluno do curso de Engenharia Química deverá realizar um estágio supervisionado dentro do prazo de integralização curricular.

§1º - O Estágio Supervisionado é uma disciplina obrigatória, com acompanhamento individualizado realizado pelos docentes responsáveis pelas disciplinas e avaliadas por meio de relatórios técnicos.

§2º - Um Certificado de Conclusão de Estágio será conferido, por órgão competente da Sub-reitoria de Graduação (SR-1), ao aluno que completar o estágio com aproveitamento.

Art. 6º - O grau de Engenheiro Químico será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 8 (oito) períodos e num máximo de 16 (dezesseis) períodos, a carga horária e os créditos concernentes a sua formação, como disposto no Art. 2º desta Deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 16/2014)

Art. 7º - A estrutura do Currículo Pleno do Curso de Engenharia Química atenderá ao regime de créditos.

Art. 8º - Compete ao Departamento de Química e Ambiental da Faculdade de Tecnologia e à Sub-Reitoria de Graduação/SR-1 acompanhar e avaliar a implantação do curso.

§1º - O Departamento de Química e Ambiental indicará, como Coordenador do curso, um dos Engenheiros Químicos pertencentes ao seu quadro de professores.

§2º - O Coordenador do curso de Engenharia Química poderá ser substituído pelo Departamento de Química e Ambiental sempre que seu colegiado julgar oportuno, ou por solicitação do professor que estiver exercendo a função.

Art. 9º - A presente Deliberação será constituída dos seguintes anexos:

I - Fluxograma.

II - Plano de periodização.

Art. 10 - O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.

Art. 11 - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

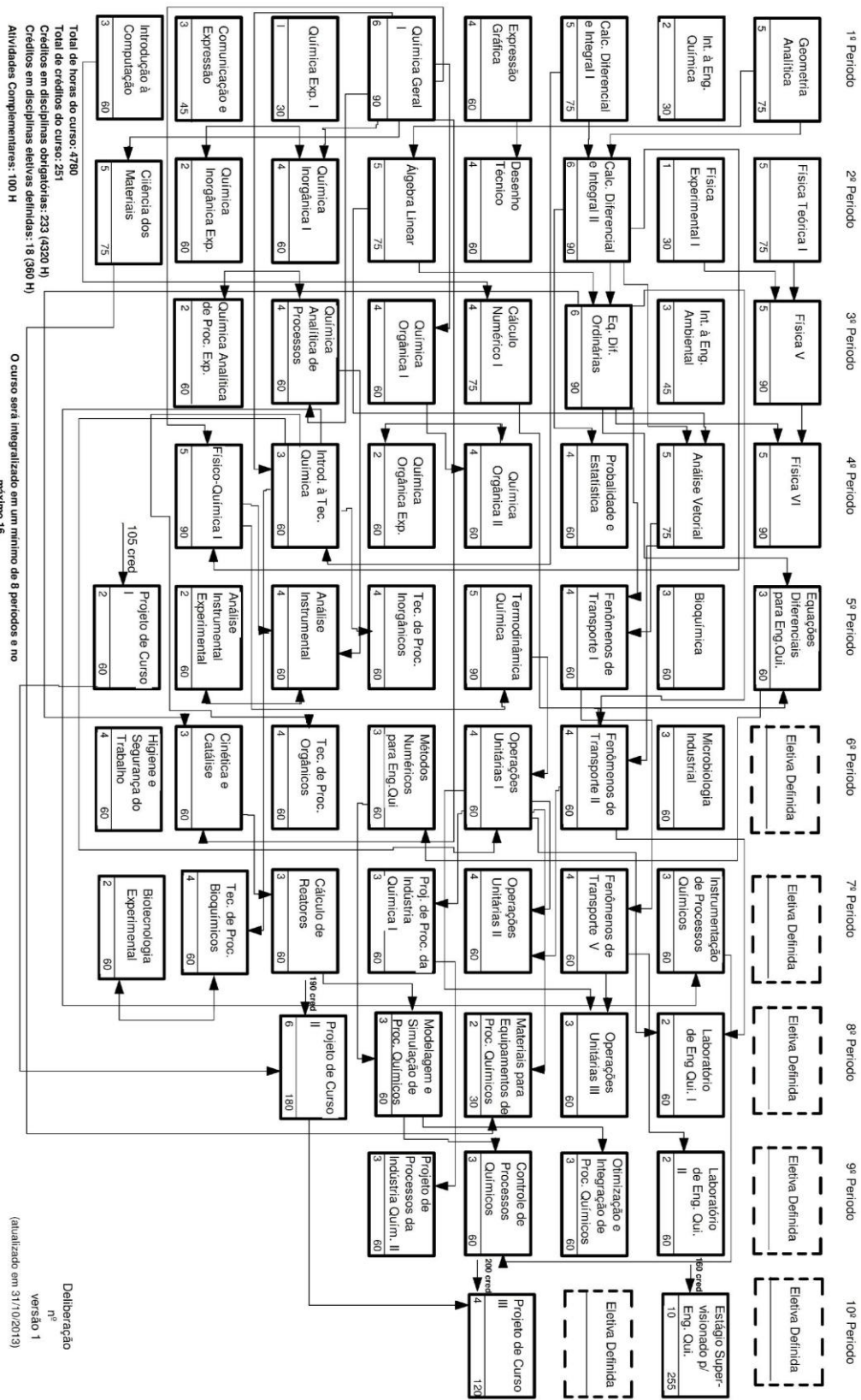
UERJ, 10 de abril de 2014.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR



ANEXO I

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
UNIDADE RESPONSÁVEL: FACULDADE DE TECNOLOGIA - FAT





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 16/2014)

Anexo da Deliberação

Plano de Periodização

1º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 1 | Geometria Analítica | 5 | 75 | 5 |
| 1 | Introdução à Engenharia Química | 2 | 30 | 2 |
| 1 | Cálculo Diferencial e Integral I | 5 | 75 | 5 |
| 1 | Expressão Gráfica | 4 | 60 | 4 |
| 1 | Química Geral I | 6 | 90 | 6 |
| 1 | Química Experimental I | 2 | 30 | 1 |
| 1 | Comunicação e Expressão | 3 | 45 | 3 |
| 1 | Introdução à Computação | 4 | 60 | 3 |
| | Total do Período | 31 | 465 | 29 |

2º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|-----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 2 | Física Teórica I | 5 | 75 | 5 |
| 2 | Física Experimental I | 2 | 30 | 1 |
| 2 | Cálculo Diferencial e Integral II | 6 | 90 | 6 |
| 2 | Desenho Técnico | 4 | 60 | 4 |
| 2 | Álgebra Linear | 5 | 75 | 5 |
| 2 | Química Inorgânica I | 4 | 60 | 4 |
| 2 | Química Inorgânica Experimental | 4 | 60 | 2 |
| 2 | Ciência dos Materiais | 5 | 75 | 5 |
| | Total do Período | 35 | 525 | 32 |

3º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---|------------|------------|-----------|
| 3 | Física V | 6 | 90 | 5 |
| 3 | Introdução à Engenharia Ambiental | 3 | 45 | 3 |
| 3 | Equações Diferenciais Ordinárias | 6 | 90 | 6 |
| 3 | Cálculo Numérico I | 5 | 75 | 4 |
| 3 | Química Orgânica I | 4 | 60 | 4 |
| 3 | Química Analítica de Processos | 4 | 60 | 4 |
| 3 | Química Analítica de Processos Experimental | 4 | 60 | 2 |
| | Total do Período | 32 | 480 | 28 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 16/2014)

4º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---------------------------------|------------|------------|-----------|
| 4 | Física VI | 6 | 90 | 5 |
| 4 | Análise Vetorial | 5 | 75 | 5 |
| 4 | Probabilidade e Estatística | 4 | 60 | 4 |
| 4 | Química Orgânica II | 4 | 60 | 4 |
| 4 | Química Orgânica Experimental | 4 | 60 | 2 |
| 4 | Introdução à Tecnologia Química | 4 | 60 | 3 |
| 4 | Físico-Química I | 6 | 90 | 5 |
| | Total do Período | 33 | 495 | 28 |

5º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---|------------|------------|-----------|
| 5 | Equações Diferenciais para Engenharia Química | 4 | 60 | 3 |
| 5 | Bioquímica | 4 | 60 | 3 |
| 5 | Fenômenos de Transporte I | 4 | 60 | 4 |
| 5 | Termodinâmica Química | 6 | 90 | 5 |
| 5 | Tecnologia de Processos Inorgânicos | 4 | 60 | 4 |
| 5 | Análise Instrumental | 4 | 60 | 4 |
| 5 | Análise Instrumental Experimental | 4 | 60 | 2 |
| 5 | Projeto de Curso I | 4 | 60 | 2 |
| | Total do Período | 34 | 510 | 27 |

6º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---|------------|------------|-----------|
| 6 | Eletiva Definida | 4 | 60 | 3 |
| 6 | Microbiologia Industrial | 4 | 60 | 3 |
| 6 | Fenômenos de Transporte II | 4 | 60 | 4 |
| 6 | Operações Unitárias I | 4 | 60 | 4 |
| 6 | Métodos Numéricos para Engenharia Química | 4 | 60 | 3 |
| 6 | Tecnologia de Processos Orgânicos | 4 | 60 | 4 |
| 6 | Cinética e Catálise | 4 | 60 | 3 |
| 6 | Higiene e Segurança do Trabalho | 4 | 60 | 4 |
| | Total do Período | 32 | 480 | 28 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 16/2014)

7º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---|------------|------------|-----------|
| 7 | Eletiva Definida | 4 | 60 | 3 |
| 7 | Instrumentação de Processos Químicos | 4 | 60 | 3 |
| 7 | Fenômenos de Transporte V | 4 | 60 | 4 |
| 7 | Operações Unitárias II | 4 | 60 | 4 |
| 7 | Projeto de Processos da Indústria Química I | 4 | 60 | 3 |
| 7 | Cálculo de Reatores | 4 | 60 | 3 |
| 7 | Tecnologia de Processos Bioquímicos | 4 | 60 | 4 |
| 7 | Biotecnologia Experimental | 4 | 60 | 2 |
| | Total do Período | 32 | 480 | 26 |

Tabela 1: 8º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---|------------|------------|-----------|
| 8 | Eletiva Definida | 4 | 60 | 3 |
| 8 | Laboratório de Engenharia Química I | 4 | 60 | 2 |
| 8 | Operações Unitárias III | 4 | 60 | 3 |
| 8 | Materiais para Equipamentos de Processos Químicos | 2 | 30 | 2 |
| 8 | Modelagem e Simulação de Processos Químicos | 4 | 60 | 3 |
| 8 | Projeto de Curso II | 12 | 180 | 6 |
| | Total do Período | 30 | 450 | 19 |

9º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|---|------------|------------|-----------|
| 9 | Eletiva Definida | 4 | 60 | 3 |
| 9 | Laboratório de Engenharia Química II | 4 | 60 | 2 |
| 9 | Otimização e Integração de Processos Químicos | 4 | 60 | 3 |
| 9 | Controle de Processos Químicos | 4 | 60 | 3 |
| 9 | Projeto de Processos da Indústria Química II | 4 | 60 | 3 |
| | Total do Período | 20 | 300 | 14 |

10º Período.

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|--|------------|------------|-----------|
| 10 | Eletiva Definida | 4 | 60 | 3 |
| 10 | Eletiva Definida | 4 | 60 | 3 |
| 10 | Estágio Supervisionado para a Engenharia Química | 17 | 255 | 10 |
| 10 | Projeto de Curso III | 8 | 120 | 4 |
| | Total do Período | 33 | 495 | 20 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 16/2014)

DISCIPLINAS ELETIVAS DEFINIDAS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

| Período | Disciplina | CH Semanal | CH Período | Créditos |
|---------|--|------------|------------|----------|
| - | Tópicos Especiais em Indústria do Petróleo I | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Indústria do Petróleo II | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Meio Ambiente I | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Meio Ambiente II | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Modelagem, Simulação e Otimização de Processos Químicos | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Tratamento e Reúso de Águas | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Química Computacional | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos em Ciências Básicas - Química | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos especiais em Instrumentação e Controle na Indústria Química | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Bioprocessos I | 4 | 60 | 3 |
| - | Tópicos Especiais em Bioprocessos II | 4 | 60 | 3 |
| | Gerenciamento Ambiental | 4 | 60 | 3 |
| | Pesquisa Operacional | 4 | 60 | 4 |
| | Planejamento e Controle da Produção | 4 | 60 | 4 |
| | Cálculo Variacional Aplicado à Engenharia | 5 | 75 | 5 |
| | Introdução à Física Estatística | 4 | 60 | 3 |
| | Programação Linear | 4 | 60 | 4 |